



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 592/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019

Autoria: Vereadora Loreny

Concede Título de Cidadã Taubateana à
senhora Vanda Aparecida Varzea Cursino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Taubateana à senhora Vanda Aparecida Varzea Cursino.

Parágrafo único. O título deverá ser entregue à agraciada em sessão solene, na forma do que dispõe o caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 11, de 28 de maio de 1991.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 18 de setembro de 2019.

Vereador Boanerge
Presidente

Visto:

Kelvi Soares de Almeida
Diretor-Geral